PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

EDITAL Nº 112/2026

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Luís Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o **"Encontro de Orientação sobre Entrega Voluntária para Adoção"**, conforme as regras determinadas a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Encontro: Orientação sobre Entrega Voluntária para Adoção.

1.2. Modalidade: Presencial.

1.3. Carga horária: 1h30min.

1.4. Realização: 18 de novembro de 2026, das 15h às 16h30.

1.5. Local de realização: Auditório da Cidade da Justiça da Comarca de Cruzeiro do Sul.

1.6. Inscrições: 16 a 18 de novembro de 2026.

1.7. Palestrantes:

Desembargadora Regina Ferrari - Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Maringá (1982), possui Especialização em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Acre (1999), Pós-Graduação em Direito Processual Civil pela Universidade Católica de Petrópolis (2000) e MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas (2008). É mestre em Ciência Política (Ciência Política e Sociologia) pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - IUPERJ (2009) e doutora em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali) - 2026.
Foi Juíza Titular da Comarca de Brasileia entre os anos de 1994 e 1996. Também foi Juíza Titular da Vara de Registros Públicos entre os anos de 1996 e 2001.
Foi titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, unidade na qual atuou até a ascensão ao desembargo em 2012.
No âmbito da Justiça Eleitoral, atuou no período de 1994 a 2003 como juíza eleitoral. Já no biênio 2003-2005, compôs o Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) como juíza efetiva da classe de Juiz de Direito, e foi reconduzida para o biênio 2005-2007. Também atuou como Corregedora Regional Eleitoral, no biênio 2003-2005, e diretora da Escola Judiciária do TRE-AC, no biênio 2005-2007.
Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar entre os anos de 2013 e 2014. Coordenadora executiva do projeto Cidadania e Justiça na Escola entre os anos de 2012 e 2022. Atuou como Corregedora Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Acre no Biênio 2015-2017 e presidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Acre no Biênio 2017-2019.
No período de 2019-2023 atuou como coordenadora da Infância e Juventude. No Biênio 2021-2023, atuou como diretora da Escola do Poder Judiciário - ESJUD.
A Desembargadora foi Presidente do Tribunal de Justiça do Estado – TJAC (Biênio 2023-2025).
Atualmente Vice-presidente do TJAC e Coordenadora da Infância e Juventude (Biênio 2025/2027). Eleita Corregedora-Geral de Justiça do TJAC para o Biênio 2027/2029.

Luís Fernando Rosa - Graduado em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia, Pós-graduado em Direito das Famílias e Sucessões, Pós-graduado em Ciências Penais e Segurança Pública, Co-autor em 3 obras jurídicas na temática de Direito da Criança e Adolescente, Servidor do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG por 8(oito) anos, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - TJAC desde 2023, atualmente Titular da Vara de Infância e Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul - AC.

1.8. Metodologia:

A metodologia da palestra será baseada em exposição dialogada, nas quais o conteúdo será apresentado de forma clara e sistematizada, com apoio de materiais didáticos pertinentes ao tema. Após a exposição dos conteúdos, será realizada a abertura para perguntas, promovendo a participação dos participantes, o esclarecimento de dúvidas e a troca de experiências. Esse momento interativo visa aprofundar a compreensão dos temas abordados e relacionar a teoria com situações práticas.

1.9. O encontro está relacionado aos macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário - 2021/2026: Sociedade - Garantia dos Direitos Fundamentais e Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade.

1.10. Origem da Demanda: 0011295-25.2026.8.01.0000.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-alvo:

- **Público-alvo**: Magistrados(as), servidores(as), assessores, colaboradores(as), estagiários(as) do Poder Judiciário do Acre da Comarca de Cruzeiro do Sul.

2.2. Número de Vagas: 50(cinquenta)vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 16 a 18 de novembro de 2026.

3.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.3. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

4.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária de 75% (setenta e cinco por cento).

4.2. O(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml.

4.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 4.1.

5. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

5.1. Contratação de Coffee Break para o encerramento do encontro no valor de R$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadoria de Execução Educacional: coeed@tjac.jus.br.

6.2. A Coordenadoria de Execução Educacional será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

6.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Rio Branco - AC, 11 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS Vitorio CAMOLEZ**, **Diretor da ESJUD**, em 12/11/2026, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **2547124** e o código CRC **F53D40E8**.